CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 144/2023.

Monte Santo de Minas, 28 de abril de 2023.

Para Exmo.
Vereador Paulo de Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade de ser concedido, aos servidores públicos municipais residentes no Distrito de Milagre que exercem suas funções em Monte Santo, pelo menos meio período no primeiro dia útil após o pagamento, para que possam ir até as agências bancárias sacar o dinheiro e caso precisem realizar a quitação de suas despesas.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por vários servidores públicos municipais que residem no Distrito de Milagre e exercem suas funções laborais em Monte Santo, solicitando tal ajuda, pois como o Distrito não conta com agências bancárias, lotéricas ou ponto de recebimento de contas, torna-se difícil honrar com suas despesas mensais, como água, energia elétrica e boletos bancários sem prejudicar o horário de trabalho.

Infelizmente, o horário de almoço não é suficiente para que possam resolver seus afazeres, por isto solicito ao Sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade do pedido, concedendo o benefício assim como nas gestões passadas.

Nestes termos, pede deferimento.

Geovane dos Reis Silva
Vereador